

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N°014/2019 - CCF

Florianópolis, 15 de julho de 2019.

Aprova o PPC e a oferta do Curso de Bacharelado em Design

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis,

CONSIDERANDO a aprovação na 275ª (Ducentésima septuagésima quinta) reunião do Colegiado do Campus Florianópolis, em caráter extraordinário, realizada no dia 11 de julho de 2019,

## RESOLVE:

**Art. 1º Aprovar o** Projeto Pedagógico de Curso e a oferta do Curso de Bacharelado em Design, na modalidade presencial, no turno matutino, com carga horária de 2640 (duas mil, seiscentas e quarenta) horas. Podem ser ofertadas até trinta vagas semestrais. Este curso está vinculado ao Departamento Acadêmico de Metal Mecânica - DAMM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AMDREA MARTINS ANDUJAR

Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis - IFSC

A'ndréa Martins Andujar Diretora Geral do Câmpus Florianópolis do IFSC

Portaria nº 471 D.O.U. 01/02/2016